



Decreto N° 2477 - de 16 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 29 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.12.01.08.244.0017.2.0091-100 - 3.3.90.32.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	-----	R\$	6.668,94
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.668,94
Total da Unidade 12	-----	R\$	6.668,94
Total da Instituição 02	-----	R\$	6.668,94
Total Geral Acrescido	-----	R\$	6.668,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.03.00.09.272.0002.9.0002-100 - 3.3.90.47.00 RECOLHIMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-----	R\$	3.275,83
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.275,83
Total da Unidade 03	-----	R\$	3.275,83
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS			
2.05.03.12.362.0003.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	-----	R\$	3.393,11
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	3.393,11
Total da Unidade 05	-----	R\$	3.393,11
Total da Instituição 02	-----	R\$	6.668,94
Total Geral Anulado	-----	R\$	6.668,94

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 16 de Dezembro de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

